



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

45

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLONº 002/04

DATA 26/02/04

HORARIO 13h30

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 019 / 2004

Autor: VEREADOR JUAREZ COSTA

APROVADO

Ao Expediente 01/03/04

Sala das Sessões 01/03/04

1ª Secretária

Indica ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Dr. Helder Consalter Umburanas – Secretário Municipal de Sinop, a necessidade de disponibilizar o veículo tipo “van” para efetuar o deslocamento dos pacientes que necessitam de hemodiálise.

Fundamentado regimentalmente, requiero que após aquiescência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal com cópia ao Dr. Helder Consalter Umburanas – Secretário Municipal de Sinop, mostrando-lhes, a necessidade de disponibilizar o veículo tipo “van” para efetuar o deslocamento (residência/centro de hemodiálise/residência) dos pacientes que necessitam de hemodiálise.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Juarez Costa

Vereador PMDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP****ESTADO DE MATO GROSSO****PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**PROTOCOLONº 002/04DATA 26/02/04HORARIO 15h30

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

Nº 019 / 2004Autor: **VEREADOR JUAREZ COSTA****APROVADO**Ao Expediente C/ ALTERAÇÃOSala das Sessões 01/03/041ª Secretária

Indica ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Dr. Helder Consalter Umburanas – Secretário Municipal de Sinop, a necessidade de disponibilizar o veículo tipo “van” para efetuar o deslocamento dos pacientes que necessitam de hemodiálise.

Fundamentado regimentalmente, requiro que após aquiescência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal com cópia ao Dr. Helder Consalter Umburanas – Secretário Municipal de Sinop, mostrando-lhes, a necessidade de disponibilizar o veículo tipo “van” para efetuar o deslocamento (residência/centro de hemodiálise/residência) dos pacientes que necessitam de hemodiálise.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


Juarez Costa
Vereador PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

47



PROTOCOLONº 2421/04

DATA 26/02/04

HORARIO 13h30

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 019 / 2004

Autor:

VEREADOR JUAREZ COSTA

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 01/03/04

Secretária

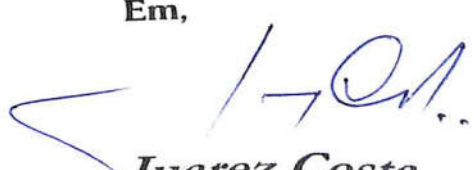
Indica ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Dr. Helder Consalter Umburanas – Secretário Municipal de Sinop, a necessidade de disponibilizar o veículo tipo “van” para efetuar o deslocamento dos pacientes que necessitam de hemodiálise.

Fundamentado regimentalmente, requiro que após aquiescência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal com cópia ao Dr. Helder Consalter Umburanas – Secretário Municipal de Sinop, mostrando-lhes, a necessidade de disponibilizar o veículo tipo “van” para efetuar o deslocamento (residência/centro de hemodiálise/residência) dos pacientes que necessitam de hemodiálise.

O veículo tipo “van” a que nos referimos é o que está parado no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, o qual com alguns ajustes servirá para realização do referido deslocamento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


Juarez Costa
Vereador PMDB